TRE
PARANÁ

PAD nº. 12629/2017

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

CONTRATO 92/2017– Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado (split e de janela) instalados em Fóruns e Cartórios Eleitorais do interior do estado do Paraná (ITEM 1), incluindo o fornecimento de materiais de limpeza, com reposição de peças, compressores e gases, bem como eventuais retiradas e instalações de aparelhos.

EMPRESA: AJM REFRIGERACAO LTDA - ME

Em cumprimento à Cláusula Nona do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no IPCAacumulado, conforme demonstrado:

Reajuste 2018
IPCA: 4,1927% (set/2017 a ago/2018)
Vigência a partir de: **06/09/2018**

ITEM 1			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		VALOR VIGENTE	VALOR REAJUSTADO
Manutenção Programada	Almirante Tamandaré	R$ 720,00	R$ 750,19
	Antonina	R$ 480,00	R$ 500,12
	Araucária	R$ 800,00	R$ 833,54
	Bocaiuva do Sul	R$ 480,00	R$ 500,12
	Campina Grande do Sul	R$ 400,00	R$ 416,77
	Cerro Azul	R$ 480,00	R$ 500,12
	Colombo	R$ 720,00	R$ 750,19
	Fazenda Rio Grande	R$560,00	R$ 583,48
	Guaratuba	R$ 480,00	R$ 500,12
	Matinhos	R$ 480,00	R$ 500,12
	Morretes	R$ 480,00	R$ 500,12
	Paranaguá	R$ 720,00	R$ 750,19
	Pinhais	R$ 720,00	R$ 750,19
	Piraquara	R$ 720,00	R$ 750,19
	Rio Branco do Sul	R$ 400,00	R$ 416,77
	São José dos Pinhais	R$ 800,00	R$ 833,54
Chamadas técnicas para manutençãocorretiva		R$ 220,00	R$ 229,22
Instalação de aparelho de ar condicionado tipo split		R$ 556,00	R$ 579,31
Instalação de aparelho de ar condicionado dejanela		R$ 500,00	R$ 520,96

Os recursos serão destinados ao reajuste serão suportados pelo saldo da 2018NE000162, emitida em 19/01/2018. Programa de Trabalho: 02122057020GP0041. Elemento de Despesa: 33.90.39.17. Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 25 de setembro de 2018.

Ana Alice de Carvalho de Barros
Chefe da Seção de Contratos